PORTARIA N.º 138/2017.

De 12 de Abril 2017.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26 º, da lei 189/2004, registro de nascimento, para o período de 29/03/2017 à 26/07/2017 à servidora Sr.ª. ILISIANE DE LIMA**,** portadora do RG nº 5.902.305 SSP/MT e do CPF nº 042.020.621.32, servidora contratada no cargo de **MONITORA DE EDUCAÇAO INFANTIL,** matriculada no DRH sob o nº 2754.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 29/03/2017

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Abril de 2017.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal